

**PARECER Nº: 001/AUDIN/2026**

**PROCESSO Nº: 01213.002052/2026-25**

**ASSUNTO:** Prestação de Contas Anual do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC S.A. - Exercício de 2025

## **1. INTRODUÇÃO**

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021, juntamente com o Anexo II da Portaria CGU nº 3.805, de 21 de novembro de 2023 - Deliberação CCI nº 02/2023, apresenta seu Parecer sobre a Prestação de Contas Anual, correspondente ao exercício de 2025.

## **2. APRESENTAÇÃO**

A Auditoria Interna da CEITEC vincula-se diretamente ao Conselho de Administração (CONSAD), nos termos do art. 60, § 1º do Estatuto da Empresa, tendo como propósito agregar valor e melhorar a eficácia dos processos de governança por meio de serviços de avaliação e consultoria baseados em risco.

Em 2020, a empresa foi incluída no Programa Nacional de Desestatização (Decreto nº 10.297/20) e teve autorizada sua dissolução societária (Decreto nº 10.578/20), o que desmantelou sua estrutura de governança, corpo técnico, clientela e rede de fornecedores. Esse cenário foi revertido em 2023: o Decreto nº 11.478/23 excluiu a CEITEC do PND, e o Decreto nº 11.768/23 autorizou a reversão da liquidação e a retomada operacional da instituição.

A partir de 2024, acompanhando a crescente demanda global por transição energética e descarbonização, incluindo a eletrificação veicular, a CEITEC iniciou seu reposicionamento estratégico para o segmento de dispositivos de eletrônica de potência, aproveitando e modernizando sua infraestrutura industrial já existente.

Essa estratégia se materializou com o convênio firmado com a FINEP em 2025, que visa à nacionalização de processos produtivos em Carbetto de Silício (SiC), atualmente inexistentes no país, fortalecendo a indústria de semicondutores brasileira e ampliando a capacidade nacional de manufatura, pesquisa e desenvolvimento em SiC para atender à demanda por tecnologias mais eficientes e sustentáveis.

## **3. OBJETIVO**

O objetivo deste parecer é expressar opinião geral, fundamentada nos trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2025, sobre a adequação dos processos de governança,

gestão de riscos e controles internos da CEITEC S.A., bem como sobre a conformidade das peças que compõem a Prestação de Contas, visando fornecer segurança razoável quanto aos aspectos listados a seguir.

- I. à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II. à conformidade legal dos atos administrativos;
- III. ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e
- IV. ao atingimento dos objetivos operacionais.

#### **4. ESCOPO**

O artigo 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021 delimita a abrangência e o alcance dos exames realizados para subsidiar a elaboração do presente Parecer.

Nesse contexto, cumpre destacar que as conclusões e manifestações acerca da prestação anual de contas foram elaboradas com fundamento nos trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2025 e executados ao longo do exercício, por meio dos quais a AUDIN realizou exames e avaliações detalhadas, que subsidiaram a emissão deste parecer e demais manifestações técnicas relacionadas à prestação de contas.

Com relação à avaliação do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, foram levadas em consideração as análises disponibilizadas por outros provedores de avaliação, conforme orienta Portaria CGU 3.805/2023, anexo II, letra d.

##### **I. Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**

A Auditoria Interna realizou a verificação da composição das peças abaixo relacionadas, integrantes da Prestação Anual de Contas do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC, relativa ao exercício de 2025, concluindo que a referida prestação de contas está constituída em conformidade com as peças exigidas pela Instrução Normativa TCU nº 84/2020, em consonância com o disposto na Decisão Normativa TCU nº 198/2022, ressaltando-se que a análise esteve restrita à verificação de sua conformidade com as diretrizes legais e à disponibilização dos documentos no sítio oficial da CEITEC, na **seção** específica '**Transparência e Prestação de Contas**' sem, contudo, realizar uma análise sobre o conteúdo específico das peças.

Integram a prestação de contas (Art. 8º Incisos I a IV da IN 84/2020):

- I. Informações constantes dos itens “a” ao “j” do Inciso I;
- II. Relatório de Gestão;
- III. Rol de Responsáveis;
- IV. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

Consta em anexo a este parecer, links para acesso dos documentos referente ao item I, demais informações e documentos estão disponibilizados no site na seção citada.

## **II. conformidade legal dos atos administrativos**

A verificação da conformidade legal dos atos administrativos tomou por base os trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2025 e executados ao longo do exercício do mesmo ano.

O PAINT 2025 da CEITEC S.A. previa a realização de seis trabalhos de auditoria. No período, a equipe de auditoria também atuou no processo de reestruturação da governança corporativa, prestando apoio às secretarias do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria. Em razão dessas atividades adicionais, uma das auditorias previstas foi reprogramada para o exercício seguinte. Além dos trabalhos específicos constantes no plano, também foram executadas ações contínuas e atividades de cumprimento obrigatório.

Como resultado dos trabalhos realizados, foram emitidas recomendações, cujos planos de ação correspondentes são acompanhados pela AUDIN.

## **III. processo de elaboração das informações contábeis e financeiras**

Para atender a este item foram consideradas informações disponibilizadas por outros provedores de avaliação, as demonstrações financeiras de 2025 foram auditadas pela Empresa de auditoria independente contratada Audimec – Auditores Independentes S/S, a qual emitiu opinião que transcrevemos abaixo.

**Opinião sem Ressalva:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais do CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S.A. – CEITEC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária do CEITEC, em 31 de dezembro de 2025, o resultado de suas variações patrimoniais e de seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

A íntegra do Relatório da Auditoria Independente nesse [link](#) e está disponível no Site da CEITEC S.A.

#### **IV. atingimento dos objetivos operacionais**

O Planejamento Estratégico da CEITEC, ciclo 2025–2029, estabeleceu seis objetivos estratégicos, aos quais foram vinculados indicadores e metas para o período de cinco anos, abrangendo temas relacionados ao desenvolvimento tecnológico, fortalecimento do ecossistema nacional de semicondutores, equilíbrio financeiro, eficiência corporativa, inovação tecnológica e gestão estratégica de pessoas.

Com base nos dados apresentados no Relatório de Gestão 2025, no exercício avaliado, verificou-se que os indicadores associados aos objetivos estratégicos apresentaram desempenho satisfatório, evidenciado pelos avanços na estruturação da produção em semicondutores de potência, fortalecimento das parcerias institucionais, evolução das práticas de governança e superação da meta de vendas prevista para o período. Os resultados demonstram alinhamento entre as ações executadas e os objetivos operacionais e estratégicos estabelecidos, contribuindo para a consolidação da retomada operacional e para o fortalecimento institucional da Companhia.

#### **5. CONCLUSÃO**

Examinado o processo de Prestação de Contas Anual da CEITEC S.A., referente ao exercício de 2025, no que concerne a uma empresa pública, somos da opinião que o mesmo está em conformidade com os normativos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União.

Porto Alegre, 18 de maio de 2026.

**ANGELA BEATRIS PINTO**  
Gerente de Auditoria Interna  
CRC-RS 058375/O

**ANEXO – Informações e documentos que integram a  
 Prestação de Contas Anual da CEITEC S.A**
**Prestação de Contas 2025**
**I - INFORMAÇÃO SOBRE A GESTÃO:**

Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020 a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;	<a href="#">Acesso a informação/Transparência e Prestação de Contas – Planejamento Estratégico 2025-2029</a>
Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020 b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;	<a href="#">Ceitec/Quem somos</a> <a href="#">Ceitec/Relatório de Gestão</a> <a href="#">Ceitec/Produtos e Serviços/Identificação animal/identificação veicular/Logística/Eletrônica de potência</a>
Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020 c) as principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;	<a href="#">Transparência e Prestação de Contas</a> <a href="#">Ceitec/Auditorias</a> <a href="#">Serviço de Informação ao Cidadão/</a>
Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020 d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;	<a href="#">Transparência e Prestação de Contas/Organograma/Legislações/Quem Somos-consultores/Quem somos-Gestores/Contatos</a> <a href="#">Acesso a Informação/Institucional</a>
Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020 e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;	<a href="#">Acesso a informação/Transparência e Prestação de Contas – Planejamento Estratégico 2025-2029</a> <a href="#">Ceitec/Relatório de Gestão</a>
Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020 f) os repasses ou as transferências de recursos financeiros;	<a href="#">Ceitec/Execução Orçamentário</a> <a href="#">Transparência e Prestação de Contas/</a> <a href="#">Transferências de Recursos</a>
Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020 g) a execução orçamentária e financeira detalhada;	<a href="#">Acesso a Informação/Receita e Despesa</a> <a href="#">Transparência e Prestação de Contas/</a> <a href="#">e-Gov - Orçamento</a> <a href="#">Portal da Transparência</a>
Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020 h) as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;	<a href="#">Acesso a Informação/Licitações e Contratos</a> <a href="#">Transparência e Prestação de Contas/Licitações e Contratos</a> <a href="#">e-Gov-Licitações</a> <a href="#">e-Gov-Contratos</a> <a href="#">e-Gov-Convênios</a>
Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020 i) a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada;	<a href="#">Acesso a Informação/Empregados</a> <a href="#">Transparência e Prestação de Contas</a> <a href="#">e-Gov – Diárias e Passagens</a> <a href="#">Portal da Transparência</a>

Art. 8º, I, da IN TCU 84/2020 j) o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);	<a href="#">Transparência e Prestação de Contas/Informação ao Cidadão</a>
<b>II - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS</b> Art. 8º, II, da IN TCU 84/2020	<a href="#">Acesso a Informação/Auditorias/Prestação de Contas Ceitec/Demonstrações Contábeis</a>
Relatório de Auditoria Externa	<a href="#">Acesso a Informação/Auditorias/Prestação de Contas Ceitec/Relatório de Auditoria Externa</a>
<b>III - RELATÓRIO DE GESTÃO</b> Art. 8º, III, da IN TCU 84/2020	<a href="#">Acesso à Informação/Prestação de Contas Ceitec/Relatório de Gestão</a>
<b>IV - ROL DOS RESPONSÁVEIS</b> Art. 8º, IV, da IN TCU 84/2020	<a href="#">Transparência e Prestação de Contas/Ceitec/Rol de responsáveis</a>
<b>V - RELATÓRIOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO e EXTERNO</b> Art. 9º § 4º da IN TCU 84/2020	<a href="#">Acesso a informação/Auditoria/Relatório do sistema de controle interno e externo.</a>